



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-CCFDS

#### ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCFDS, REALIZADA EM 16/12/2021

1 Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2021, das 14h12 (catorze horas e doze  
2 minutos) até às 17h55 (dezessete horas e cinquenta e cinco minutos), por meio de  
3 videoconferência, realizou-se a 57ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do Fundo  
4 de Desenvolvimento Social (CCFDS), conduzida pelo Sr. Helder Melillo Lopes Cunha  
5 Silva (MDR), Presidente Suplente do CCFDS, na qual estavam presentes os seguintes  
6 membros e convidados: Sr.ª Alessandra D'ávila Vieira (suplente, SNH); Sr. Paulo Cesar  
7 Guedes (Secretário Executivo do CCFDS, MDR); Sr. Rui Pires da Silva (suplente, ME);  
8 Sr.ª Janaina Marcon B. Lemos dos Santos (conselheira, MMFDH); Sr. Luigi Nesse  
9 (conselheiro, CNS); Sr. Cesar Carlos Wanderley Galiza (suplente, CNI); Sr. Alvaro  
10 Cagnotti (titular, CNIF); Sr. Luiz Antônio Alves de Azevedo (suplente, CUT); Antônio de  
11 Souza Ramalho (titular, FS); Sr. Alan Francisco de Carvalho (titular, CTB); Luciano de  
12 Oliveira Gonçalves (suplente, SEGOV/PR); Sr.ª Nathalya Priscilla Costa Pacheco  
13 (convidada, CAIXA); Sr.ª Luciane dos Santos Garcia Santana (convidada, CAIXA);  
14 Sr.ª Izabel Torres Cordeiro Reno (CGPE-DPH/MDR);

15 O Sr. **Helder** pede desculpas pelo atraso do envio do material para análise e deliberação  
16 do CCFDS enviado apenas na segunda-feira, 13 de dezembro de 2021. Assegura, todavia,  
17 que a pauta já fora amplamente debatida no Grupo Técnico. Informa que um dos votos a  
18 serem apreciados será sobre a remuneração do Agente Operador, e que gostaria que a  
19 nova remuneração coincidissem com o início do próximo exercício financeiro e por isso  
20 optou por manter a reunião.

21 O Sr. **Helder** informa a pauta do dia: **Propostas de resolução: 1)** : Revogação das  
22 resoluções revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo em  
23 atendimento ao Decreto 10.139/2019; e **2)**: Resolução que aprova a remuneração da  
24 taxa de administração do Agente Operador nos recursos do FDS para o próximo  
25 exercício.

26 O Sr. Helder passa a palavra para a Sr.<sup>a</sup> **Alessandra** para fazer a apresentação dos dois  
votos.

27 A Sr.<sup>a</sup> **Alessandra** inicia a apresentação sobre a revogação de resoluções, infor-  
28 ma que o tema foi amplamente discutido no âmbito da burocracia Federal desde o  
29 Decreto, que estipula prazo para conclusão das possíveis revogações e consolidações.  
30 Informa que foi realizado um levantamento geral com as normas do FDS; consultas para  
31 manifestação do agente operador em relação a pertinência ou não da revogação de  
32 cada norma, para ter o entendimento jurídico do Ministério e do Agente Operador; e  
33 contaram também com o auxílio dos Conselheiros Governamentais. Informa que foi  
34 debatido ao longo de alguns GT's e foi um trabalho importante para a verificação de  
35 vigência das demais resoluções. Ressalta que além da orientação prévia da Consultoria  
36 Jurídica (CONJUR), a minuta de resolução será objeto de análise também dessa  
37 Consultoria, por tratar-se de um ato de Ministro. Dessa forma há segurança em relação  
38 ao que foi decidido revogar. Ressalva, todavia, que houve um erro material no voto,  
39 que trouxe uma descompatibilização com a resolução em si, que será ajustado, a saber  
40 a presença no Voto de duas resoluções que não serão objeto de revogação, as de nº 27  
41 e 36. Assim, ao colocar em votação, deve-se considerar esse ajuste.

42 O Sr. **Helder** agradece a primeira apresentação e abre espaço para perguntas e  
43 sugestões.

44 O Sr. **Rui** questiona se com a observação realizada pela Sr.<sup>a</sup> Alessandra permanecerão  
45 47 revogações ou 45.

46 A Sr.<sup>a</sup> **Alessandra** responde que no voto constam 49 resoluções, mas que, de acordo  
47 com a minuta de resolução, serão 47 revogadas.

48 O Sr. **Rui** informa que então a minuta de resolução não terá alteração, pois estava 47 e  
49 a alteração é somente no voto, e que se sente esclarecido.

50 O Sr. **Helder** abre a votação e informa que se todos estiverem de acordo com  
51 a resolução como foi escrita e com o voto da alteração de retirada das resoluções de nº  
52 27/1192 e 36/1993, permaneçam como estão. A matéria é aprovada por unanimidade.

53 2) O Sr. **Helder** passa então ao segundo item de pauta, solicitando que a  
54 Sr.<sup>a</sup> **Alessandra** prossiga com a apresentação.

55 A Sr.<sup>a</sup> **Alessandra** informa que a segunda proposta, à semelhança da anterior, também  
56 foi bastante debatida. Destaca que o processo se iniciou quando foi votado  
57 no Conselho (CCFDS) a resolução de nº 225 que trata do Programa de Regularização  
58 Fundiária e Melhorias Habitacionais. Nela há a determinação de legislar sobre a  
59 remuneração para operar aquele programa em específico e um prazo para o agente  
60 operador apresentar uma carta de serviços sobre a a gestão do restante das operações  
61 do fundo. Contextualiza que havia uma resolução que trazia em percentual como é a  
62 remuneração atual, mas observou que essa forma de remunerar o agente operador era  
63 objeto de apontamentos pelos órgãos de controle. Que diversos colegiados

64 paulatinamente tem substituído o modelo de remuneração por percentual de ativos por  
65 carta de serviço, ou seja, precificação em relação ao serviço que está  
66 efetivamente sendo prestado. Que essa prática é boa para a transparência e para o  
67 próprio agente operador em relação aos custos que ele tem efetivamente sobre a  
68 administração dos fundos. Ressalta que foi enviada Carta de Serviços Precificada pela  
69 Caixa Econômica Federal, agente operador, por lei, do Fundo. Pediu para que a Caixa  
70 apresentasse novamente a metodologia resumida, pois em primeira apresentação,  
71 houve dúvidas e questionamentos no âmbito da SNH acerca dessa metodologia.  
72 Declara que se pautaram pelas atividades a serem exercidas no âmbito da gestão do  
73 Fundo relativas ao Minha Casa Minha Vida Entidades e do Programa de Crédito  
74 Solidário. Que não substitui o que foi aprovado no Programa de Regularização Fundiária  
75 e Melhoria Habitacional (RegMel), serviços em paralelo que serão prestados e  
76 precificados. Como o Regularização Fundiária e Melhorias ainda está por ser operado é  
77 feito com uma metodologia diferente. Assim, precisa ser avaliada ao longo do ano de  
78 2022 para que se apresente uma carta serviços única. Reitera que a remuneração em  
79 discussão é específica para o exercício 2022. Dessa forma, a remuneração para o  
80 exercício 2023 dependerá de nova decisão do CCFDS. Esclarece que a remuneração  
81 relativa ao exercício 2022 será de R\$ 33.269.586,00, conforme a Carta de Serviços  
82 Precificadas constante da minuta de resolução encaminhada aos membros do CCFDS.  
83 Informa também que há previsão de despesas de ressarcimento além da taxa de  
84 administração. A Sr.<sup>a</sup> **Alessandra** solicita então ao agente operador a apresentação  
85 sobre a metodologia que foi utilizada para se chegar a esses valores.

86 A Sr.<sup>a</sup> **Nathalya** inicia a apresentação sobre a carta de serviços relativa aos  
87 serviços prestados como agente operador do FDS com relação ao Programa Crédito  
88 Solidário e ao Programa Minha Casa Minha Vida Entidades (PMCMV-E) . Apresenta um  
89 preço fixo mensal, pelo período de 12 meses, independente do volume de contratações,  
90 aportes de recursos ou do valor do ativo do Fundo, e prevê uma revisão anual. Ressalta  
91 sobre as normas que instituíram essa remuneração, como por exemplo, a publicação da  
92 resolução do Conselho Curador do FDS nº 225/2020 que alterou a resolução 222/2018  
93 para definir a obrigação do Agente Operador apresentar a carta de serviço precificada  
94 até 30/06/2021; e a resolução nº 227/2021, que estipula os prazos para início de  
95 vigência das novas remunerações do Agente Operador, também previstas na resolução  
96 nº 222/2018. Informa que ao longo do trabalho foi feito um mapeamento para a  
97 apresentação dessa carta de serviços e foi identificado que, para a condução enquanto  
98 agente operador do fundo e dos dois programas por ele subsidiados, são necessárias 7  
99 áreas de suporte na Caixa e 27 macroprocessos. Declarou que a metodologia utilizada é  
100 a de sensibilidade de preço, que tem como premissas a pesquisa de dedicação, em que  
101 os empregados indicam qual a sua dedicação em determinadas atividades; a volumetria,  
102 que indica o volume de operações e trabalho efetuado; infraestrutura física necessária  
103 para essas pessoas e para condução do processo; e o custo de infraestrutura de TI.  
104 Ressalta que em relação ao agente operador, sem contar as áreas de apoio, há a figura  
105 do Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, vinculado à estrutura da Caixa, e a  
106 ele cabe as deliberações sobre as demonstrações contábeis e financeiras no âmbito da

107 Administradora; a Vice-Presidência do Agente Operador e a Diretoria Executiva de  
108 Fundos de Governo que tratam da condução estratégica relacionada à administração do  
109 FDS; a Superintendência Nacional de Fundos de Governo que trata da administração e  
110 operacionalização de fundos de governo e programas sociais na Caixa; a Gerência  
111 Nacional de Administração de Fundos Garantidores e Sociais, representada por ela, que  
112 trata da administração e operacionalização do FDS, e elaboração das prestações de  
113 contas; e a Centralizadora que trata da operacionalização do FDS, relativas às rotinas  
114 operacionais. Destaca que na carta de serviços foram identificado 10 macroprocessos  
115 que compõe 80% do preço: monitorar a execução dos projetos; responder às demandas  
116 de auditorias, por se tratar de um fundo com recursos da União; a questão subsidiária  
117 contábil do Fundo com informações operacionais; o repasse de recursos aos agentes  
118 financeiros para a execução dos empreendimentos; o repasse de recursos relativos às  
119 notificações de beneficiários em ocorrência de descumprimento contratual por desvio  
120 de finalidade; a análise das solicitações de honra de garantias do FDS por morte,  
121 invalidez e danos físicos de imóveis; a administração de disponibilidades de recursos; e  
122 agestão de demandas judiciais do Fundo. Complementa que há algumas despesas que  
123 são ressarcidas pelo Fundo: a remuneração anual paga pela administração da carteira  
124 administrada, por isso, hoje os ativos privados do Fundo são investidos em títulos  
125 públicos; o cálculo atuarial; o laudo de vistoria para engenharia para danos físicos em  
126 imóveis, para saber se é devida ou não; gravação de reuniões do Conselho Curador; e a  
127 perícia médica que verifica que se é devida ou não a concessão da garantia de morte e  
128 invalidez. Conclui que, no resultado da precificação, o total mensal é de R\$  
129 2.869.846,84.

130 O Sr. **Helder** agradece as apresentações e abre a palavra para manifestações sobre a  
131 proposta.

132 O Sr. **Rui** solicita a projeção da Minuta de Resolução que será deliberada, e  
133 solicita que a data da resolução no título e no preâmbulo sejam alteradas para 16 de  
134 dezembro de 2021. Propõe, no que tange ao artigo 2º da minuta de resolução, a  
135 retirada do texto “até a apresentação de Carta de Serviços consolidada”. Informa que a  
136 remuneração para exercícios posteriores careceria de nova deliberação do CCFDS, e  
137 que, caso não tenha sido apresentada a carta de serviço em prazo hábel para 2023 ou  
138 seja apresentada ao longo de 2022, o valor para esse ano não seria alterado.

139 A Sr.<sup>a</sup> **Alessandra** ressalta estar de acordo com a proposição do Sr. **Rui** e complementa  
140 que não vê prejuízo na retirada de parte do texto do Art. 2º da Minuta de  
141 Resolução porque o artigo materia sua função.

142 O Sr. **Rui** complementa como sugestão um ajuste na redação do parágrafo 2º, com fins  
143 de adequação a uma resolução da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Os  
144 ajustes seriam nos itens III e IV para vigorar, respectivamente, “danos físicos a imóveis”  
145 e “morte e invalidez permanente”. Conclui suas observações quanto a minuta da  
146 resolução e acrescenta que em relação aos valores, já foram discutidos e está de  
147 acordo.

148 O Sr. **Luigi** questiona a sugestão do Sr. **Rui** sobre a alteração da redação em copiar o  
149 erro que consta na norma da SUSEP, pois não se pode ter as duas coisas juntas, ou é  
150 morte ou é invalidez.

151 O Sr. **Rui** concorda com a sugestão do Sr. **Luigi**.

152 O Sr. **Helder** complementa que as mudanças no caput do Art. 2º, sem dúvida devem ser  
153 feitas. Porém, sugere a manutenção atual sobre o item IV “Perícia Médica – Morte ou  
154 Invalidez Permanente” e a adequação do texto relativo ao item III “Laudo de vistoria  
155 (engenharia) – Danos Físicos a imóveis). Reitera que a alteração mais relevante consiste  
156 na a retirada do artigo 2º da expressão “até a apresentação de carta de serviço consoli-  
157 dada”. O Sr. **Helder** entende que há um consenso sobre as sugestões.

158 O Sr. **Ramalho** parabenizou o Sr. **Rui** pelas observações feitas.

159 O Sr. **Helder** abre a votação sobre a proposta das alterações que foram  
160 elencadas e informa que se todos estiverem de acordo que permaneçam como estão. A  
161 matéria é aprovada por unanimidade.

162 O Sr. **Helder** propõe para finalizar a reunião, falar rapidamente sobre o calendário do  
163 ano que vem.

164 O Sr. **Paulo** inicia a apresentação do calendário de reuniões ao longo do  
165 exercício 2022. Informa que há proposta de revisão da Resolução nº 225 que trata da  
166 Regularização Fundiária com Melhoria Habitacional, declara que a expectativa, e dado o  
167 retrospecto, é que tenha pelo menos duas reuniões do GT/FDS para tratar do tema e  
168 produzir elementos suficientes para a deliberação em reunião ordinária. Declara que essa  
169 proposta de reunião ordinária mensal se  
170 adequa ao Regimento Interno, Resolução nº 86 com suas alterações; e ao Decreto nº  
171 10.333/2020 que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social. Informa  
172 que terão como pauta em janeiro a revisão da resolução que trata do RegMel. Ressalta  
173 que a pauta de fevereiro, aprovação do plano de metas, foi discutida no âmbito do GT e,  
174 por consenso, foi definido que fosse discutido somente após a aprovação, no  
175 Congresso Nacional e a sanção da Lei Orçamentária, o que traria um planejamento mais  
176 aproximado do que pudesse ser executado. Informa que para o mês de março, a pauta é  
177 sobre a revisão do regimento interno, sobretudo naquilo que onflita ou não coaduna com  
178 o que está no Decreto nº 10.333/2020. Afirma que, por se tratar de ajustes ao regimento,  
179 pode ser debatido e ter elementos suficientes para o voto dos conselheiros na reunião  
180 ordinária após duas reuniões do GT/FDS. Declara que não há pauta definida para os meses  
181 de abril a julho, porém, em cumprimento ao decreto há previsão de reunião ordinária.  
182 Ressalta que a pauta de agosto é importante, e se trata da aprovação do balanço anual  
183 do Fundo e, de praxe, a Caixa Econômica costuma enviá-lo ao CCFDS, até mês de julho.  
184 Acredita-se que o debate pode ser vencido no GT em duas reuniões para  
185 uma eventual aprovação desse balanço na Reunião Ordinária do CCFDS programada  
186 para o dia 24 de agosto. Informa que as datas das reuniões ordinárias correspondem às

187 terceiras quartas-feiras de cada mês, para que os conselheiros tenham previsibilidade  
188 na criação de suas agendas. Quanto aos meses de setembro a dezembro também não  
189 há pauta definida e caso os conselheiros concordem e o presidente aprove, não  
190 havendo pauta, a Secretaria-Executiva do CCFDS comunicará com antecedência a  
191 suspensão, adiamento ou cancelamento da reunião.

192 O Sr. **Helder** declara que nunca houve reuniões mensais, mas acha interessante dei-  
193 xar previsto e, com antecedência, informar aos conselheiros da existência ou não da  
194 reunião. O Sr. **Helder** abre para comentários e observações sobre a proposta do  
195 calendário.

196 O Sr. **Rui** comenta que de fato como existe essa previsão na Lei do Conselho se  
197 reunir mensalmente e, como há a possibilidade de não ter pauta para deliberar, essa  
198 obrigação acaba caindo. Declara que as reuniões da primeira quinzena de janeiro po-  
199 dem ser afetadas por conta das férias dos servidores e sugere avaliar a possibilidade de,  
200 na reunião de 16 de fevereiro que está previsto deliberar sobre o plano de metas, deli-  
201 berar também sobre a revisão da resolução 225, de tal forma que os GT's começassem a  
202 acontecer somente na segunda quinzena de janeiro. A seguir, solicita a contribuição de  
203 outros conselheiros em relação ao que comentou para se chegar a um consenso.

204 O Sr. **Luigi** corrobora com a sugestão do Sr. **Rui** e acrescenta que suprimir a primeira  
205 reunião do GT seria uma boa solução, já que o setor privado na primeira quinzena tem  
206 muitas atividades e férias coletivas.

207 A Sr.<sup>a</sup> **Alessandra** contextualiza a importância de se manter a votação em janeiro, pois a  
208 proposta de alteração da Resolução nº 225 poderia ampliar a participação de agentes  
209 financeiro. Que seria importante que as contratações ocorram ainda no primeiro  
210 semestre. Mas que tem sido um desafio conseguir atender todo o território nacional  
211 com agentes financeiros atualmente passíveis de habilitação. Ressalta que há um  
212 interesse muito grande em iniciar as contratações e será aberto em breve o edital de  
213 seleção de propostas. Dessa forma, sugere a manutenção da reunião do dia 12 de  
214 janeiro, a fim de apresentar um material detalhado que dê subsídios à deliberação na  
215 reunião do dia 19 de janeiro.

216 O Sr. **Luigi** ressalta que a questão é apenas a primeira semana, que nas demais está de  
217 acordo.

218 O Sr. **César** sugere que permaneçam 3 datas dentro do próprio mês de janeiro, nos dias  
219 12, 19 e 26 a fim de que debates não fiquem apertados.

220 O Sr. **Helder** declara a importância de manter a reunião do dia 19 de janeiro, porém, na  
221 semana do dia 26 de janeiro não está disponível para presidir a reunião. Ressalta que o  
222 Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional (RegMel) é  
223 extremamente inovador e para a Secretaria é desafiador por trazer os outros agentes

224 financeiros. Sugere que a SNH envie a proposta de alteração com uma antecedência  
225 maior ao estabelecido no regimento, e na primeira semana, cada conselheiro já teria  
226 acesso ao material. Sugere que, se necessário, seja convocada uma reunião  
227 extraordinária para debater o tema.

228 O Sr. **Rui** declara que na reunião do dia 12 não estará presente, porém, concorda com  
229 os demais dias.

230 O Sr. **Helder** faz o compromisso de enviar o material final na primeira semana de  
231 janeiro e entre os dias 12 e 19 e ,caso necessário, convocará uma reunião  
extraordinária.

232 O Sr. **Paulo** solicita a palavra, informa sobre a necessidade da aprovação da Ata da  
56ª reunião ordinária e informa que essa já fora enviada com antecedência aos  
Conselheiros.

233 O Sr. **Helder** abre a votação sobre eventuais considerações sobre a ata da 56ª reunião  
ordinária do CCFDS e informa que se todos estiverem de acordo que permaneçam como  
estão.

234 A Ata da 56ª reunião do conselho é aprovada por unanimidade.

235 Diante da ausência de novas considerações, o Sr. **Helder** agradece a compreensão e  
236 participação de todos e encerra a reunião às 17h55.

## 237 **QUÓRUM DELIBERATIVO CCFDS**

### 238 **1. Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR:**

239 Helder Melillo Lopes Cunha Silva, Presidente Suplente do CCFDS

### 240 **1.1 Secretaria Nacional de Habitação – SNH:**

241 Alessandra D'ávila Vieira – Suplente

### 242 **2. Ministério da Economia – ME:**

243 Rui Pires da Silva – Suplente

### 244 **3. Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos – MMFDH:**

245 Janaina Marcon B. Lemos dos Santos - Suplente

### 246 **4. Confederação Nacional dos Serviços – CNS:**

247 Luigi Nesse – Conselheiro

### 248 **5. Confederação Nacional da Indústria – CNI:**

249 Cesar Carlos Wanderley Galiza – Suplente

**250 6. Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNIF:**

251 Alvaro Cagnotti – Conselheiro

**252 7. Central Única dos Trabalhadores – CUT:**

253 Luiz Antônio Alvez de Azevedo - Suplente

**254 8. Força Sindical – FS:**

255 Antônio de Souza Ramalho – Conselheiro

**256 9. Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB:**

257 Alan Francisco de Carvalho – Conselheiro

**258 10. Secretaria de Gov. Presid. Da República – SEGOV/PR:**

259 Luciano de Oliveira Gonçalves – Suplente

**260 DEMAIS MEMBROS E CONVIDADOS**

261 Paulo César Guedes – Secretário-Executivo Suplente

262 Marina Amorim Cavalcanti de Oliveira (SNH)

263 Nathalya Priscilla Costa Pacheco (CAIXA)

264 Luciane dos Santos Garcia Santana (CAIXA)

265 Marcela dos Santos Almeida (CAIXA)

266 Paulo Roberto Ruas Guimarães Júnior (CAIXA)

267 Valdenice Araújo Pereira (CAIXA)

268 Endereço eletrônico da gravação: [https://integracao-my.sharepoint.com/:v:/r/personal/leticia\\_duarte\\_integracao\\_gov\\_br/Documents/Grava%C3%A7%C3%B5es/Videoconfer%C3%A2ncia\\_%2057%C2%AA%20Reuni%C3%A3o%20Ordin%C3%A1ria%20do%20Conselho%20Curador%20do%20Fundo%20de%20Desenvolvimento%20Social%20-%20RO\\_CCFDS.-20211216\\_141217-Grava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o.mp4?csf=1&web=1&e=ZdTEJs](https://integracao-my.sharepoint.com/:v:/r/personal/leticia_duarte_integracao_gov_br/Documents/Grava%C3%A7%C3%B5es/Videoconfer%C3%A2ncia_%2057%C2%AA%20Reuni%C3%A3o%20Ordin%C3%A1ria%20do%20Conselho%20Curador%20do%20Fundo%20de%20Desenvolvimento%20Social%20-%20RO_CCFDS.-20211216_141217-Grava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o.mp4?csf=1&web=1&e=ZdTEJs)